CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da Primeira Reunião Ordinária do Quarto Período de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de 2004. *Aos Seis dias do ano em curso reuniram-se no "Plenário Dr. Orlando Haddad", os vereadores:* ***Paulo Antônio Cerqueira*** *(Presidente);* ***Evandro Castanheira Lacerda*** *(Vice Presidente);* ***Álvaro Eustáquio Pedrosa*** *(1° Secretário);* ***Teresa Anete Fernandes Celani*** *(2ª Secretária);* ***Anderson Marques*** *(1° Tesoureiro);* ***Wladimir Luz Andrade*** *(2° Tesoureiro);* ***Antonio Carlos Nogueira; Antônio Marcos Possato; Daniel Costa; Edson Alves de Abreu; Ennio Mendes de Siqueira; Hélio Mateus da Silva; José Eugênio de Oliveira; Luiz Antônio de Bastos Andrade; Maria Elizabete Fernandes Ciociola; Sebastião dos Santos Vieira e Vicente Naime.*** *Foram lidas as atas dos dias 22.03.04 e 29.03.04, sendo que ambas foram aprovadas, apenas com o pedido do vereador Edson Alves de Abreu para que se acrescentasse na ata do dia 29.03, que o mesmo havia elogiado o trabalho da Dra. Cinzia Diniz Antonini.* ***ORDEM DO DIA: PROJETOS QUE DERAM ENTRADA E QUE FORAM PARA ANALISE DAS COMISSÕES PERMANENTES: 01) Projeto de Lei n.º 006/04 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Altera a Lei n.° 2.678, de 04 de junho de 2001, que instituiu a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARÍ, neste Município, e dá outras providências".* ***02) Projeto de Lei n.º 009/04 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Altera a Lei n.° 2.810/02, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras*

*providências". **03) Projeto de Lei do Legislativo n.º 016/04 (Autoria do Vereador Luiz Antônio de Bastos Andrade)** "Dá nova redação ao artigo 92 da Lei n.º 899, de 10 de outubro de 1973, incluindo o inciso VIII, parágrafos 1º, 2º e 3º e o artigo 92 A, e dá outras providências". **04) Projeto de Lei do Legislativo nº 017/04 (Autoria da Mesa Diretora)** "Altera a Lei nº 2945, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a Organização Funcional da Câmara Municipal de Lavras, estabelece o Plano de Cargos e Vencimentos, o Organograma do Poder Legislativo e dá outras providências". **05) Projeto de Lei nº 011/04 (Autoria do Chefe do Executivo)** "Denomina de Vicente de Paula Torres, o estádio de futebol construído na comunidade da Ponte do Funil e dá outras providências". **06) Projeto de Lei nº 012/04 (Autoria do Chefe do Executivo)** "Dispõe sobre a regulamentação da gratificação por estímulos a produtividade individual – GEPI – de que trata a lei nº 2492, de 22/12/2003, e dá outras providências". **PROJETOS AGUARDANDO PARECER PELO PRAZO REGIMENTAL: 01) Projeto de Lei n.º 010/04 (Autoria do Chefe do Executivo)** "Altera a Lei n.º 2.430, de 20 de julho de 1998, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério Público do Município de Lavras e dá outras providências". Projeto passou para analise das comissões permanentes que deram pareceres pela competência e aprovação. Em discussão o referido parecer e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. O projeto foi para Ordem do Dia da próxima reunião para primeira discussão e votação. **02) Projeto de Lei do Legislativo n.º 014/04 (Autoria do Vereador Marcos Possato)** "Revoga a Lei Municipal n.º*

2.856, de 11 de junho de 2003". Projeto passou para analise das comissões permanentes que deram pareceres pela competência e aprovação. Em discussão o referido parecer e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. O projeto foi para Ordem do Dia da próxima reunião para primeira discussão e votação. ***03) Projeto de Lei do Legislativo n.º 015/04 (Autoria do Vereador Marcos Possato)*** *"Proíbe a capina química no Município de Lavras". O referido projeto foi sustado pela Mesa Diretora. O procurador do Município, Dr. Roberto Vítor Pires foi convidado pelo Presidente para fazer parte da Mesa Diretora, sendo que o mesmo havia sido convocado para prestar alguns esclarecimentos aos senhores vereadores sobre os projetos de lei do Executivo de nº 004, 005 e 010.* ***PROJETOS COM PEDIDO DE VISTA: 01) Projeto de Lei n.º 004/04 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento do Município e dá outras providências" (Vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola).* ***02) Projeto de Lei do Legislativo n.º 002/04 (Autoria do Vereador Luiz Antônio de Bastos Andrade)*** *"Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação e funcionamento de ambulatório médico, com a presença de pelo menos um médico, em eventos culturais, esportivos ou religiosos, cuja presença de público seja estimada em mais de sete mil pessoas" (Vereador Sebastião dos Santos Vieira).Projeto com vista liberada pelo vereador Sebastião dos Santos Vieira. Projeto passou para analise das comissões permanentes que deram pareceres pela competência e aprovação. Em discussão o referido parecer e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi colocado em votação*

sendo aprovado. O projeto foi para Ordem do Dia da próxima reunião para primeira discussão e votação. ***03) Projeto de Resolução n.º 001/04 (Autoria da Mesa Diretora)*** *"Dispõe sobre as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Lavras e dá outras providências" (Vereador Ennio Mendes de Siqueira). Projeto com vista liberada pelo vereador Ennio Mendes de Siqueira. Projeto com emenda apresentada pela vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola. O projeto e a emenda foram postos em discussão para votação sendo ambos aprovados por unanimidade.* ***04) Projeto de Lei do Legislativo n.º 010/04 (Autoria do Vereador Evandro Castanheira Lacerda)*** *"Fica proibida a concessão de alvará para instalação de ferro velho, depósitos e outros de mesma espécie, no perímetro urbano da cidade de Lavras" (Vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola).* ***05) Projeto de Lei n.º 005/04 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal" (Vereador Luiz Antônio de Bastos Andrade). Projeto com vista liberada pelo vereador Luiz Antônio de Bastos Andrade. Projeto passou para analise das comissões permanentes que deram pareceres pela competência e aprovação. Em discussão o referido parecer e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. O projeto foi para Ordem do Dia da próxima reunião para primeira discussão e votação.* ***06) Projeto de Lei do Legislativo n.º 011/04 (Autoria do Vereador Marcos Possato)*** *"Dispõe sobre a velocidade máxima permitida nas avenidas Ernesto Matioli e Fábio Modesto e dá outras providências" (Vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola). Projeto com vista liberada*

pela vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola. O vereador Álvaro Eustáquio solicitou regime de urgência para a votação da matéria, o que foi aprovado bem como o projeto. ***07) Projeto de Lei n.º 007/04 (Autoria do Chefe do Executivo)*** *"Altera a Lei n.º 2.781, de 10 de setembro de 2002, que dispõe sobre o Programa do Loteamento Conjunto Habitacional "Cidade Nova"" (Vereador Ennio Mendes de Siqueira). Projeto com vista liberada pelo vereador Ennio Mendes de Siqueira. Projeto passou para analise das comissões permanentes que deram pareceres pela competência e aprovação. Em discussão o referido parecer e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. O projeto foi para Ordem do Dia da próxima reunião para primeira discussão e votação.* ***08) Projeto de Lei do Legislativo n.º 013/04 (Autoria da Vereadora Maria Elizabete Fernandes Ciociola)*** *"Dispõe sobre informação aos usuários de transporte coletivo no município de Lavras" (Vereador Ennio Mendes de Siqueira). Projeto com vista liberada pelo vereador Ennio Mendes de Siqueira. Com pedido de urgência do vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa o referido projeto foi aprovado a unanimidade.* ***PROJETOS SUSTADOS PELA MESA DIRETORA: 01) Projeto de Resolução n.º 080/03 (Autoria da Mesa Diretora)*** *"Dispõe sobre a instituição do Cadastro Legislativo de Participação Popular da Câmara Municipal de Lavras".* ***02) Projeto de Resolução n.º 081/03 (Autoria da Mesa Diretora)*** *"Dispõe sobre a realização de audiências públicas na Câmara Municipal de Lavras".* ***COMISSÕES: 01)*** ⇨ *Comissão especial composta pelos vereadores Maria Elizabete Fernandes Ciociola, Hélio Mateus da Silva, Vicente Naime e*

Wladimir Luz Andrade, para acompanhar a elaboração do Estatuto do Magistério. ***02)*** ⇨ *Comissão especial composta pelos Vereadores Daniel Costa, Vicente Naime, Antônio Carlos Nogueira e Anderson Marques (Presidente) para analisar a situação da cadeia pública municipal.* ***03)*** ⇨ *Comissão composta pelos Vereadores Luiz Antônio de Bastos Andrade (Presidente, Teresa Anete Fernandes Celani (Relatora), José Eugênio de Oliveira (Secretário), Hélio Mateus da Silva e Antônio Marcos Possato, verificar questões relacionadas à infra-estrutura dos terrenos doados pela Municipalidade à diversas empresas no ano de 2003.* ***04)*** ⇨ *Comissões de Educação e Agricultura verificar a desativação da escola e o estado caótico da estrada que dá acesso à comunidade rural dos Pimentas.* ***05)*** ⇨ *Comissão de Meio Ambiente verificar situação do aterro sanitário.* ***06)*** ⇨ *Comissão de Meio Ambiente analisar Projeto de Lei do Legislativo n.º 010/04 que "Fica proibida a concessão de alvará para instalação de ferro velho, depósitos e outros de mesma espécie, no perímetro urbano da cidade de Lavras".* ***07)*** ⇨ *Comissão de Saúde averiguar explanação da Dra. Cinzia referente aos hospitais do Coração e Paulo Menicucci.* ***08)*** ⇨ *Comissão composta pelos Vereadores Anderson Marques (Presidente), José Eugênio de Oliveira, Luiz Antônio de Bastos Andrade, Álvaro Eustáquio Pedrosa e Daniel Costa averiguar supostas irregularidades contidas nas correspondências que circulam na cidade com o pseudônimo "Filho de Lavras". Em seguida foram lidos os requerimentos dos senhores vereadores, que após serem amplamente debatidos em seus pedidos de destaque foram aprovados e outros reprovados de acordo com anotação verificada pela secretária da reunião. Não havendo mais*

nada a ser tratado o vereador 1° Secretário procedeu a chamada nominal dos vereadores para término de sessão e o Presidente em nome de Deus encerrou a reunião.

Paulo Antônio Cerqueira
Presidente

Álvaro Eustáquio Pedrosa
1° Secretário